

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / CAMPUS TRINDADE-GO
VESTIBULAR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021
EDITAL Nº 02/2021

O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, através de sua Reitora e da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público a todos os interessados que, no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular para o Curso de Graduação em Medicina da UNIFIMES, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2021, com vagas para o Campus de Trindade-GO. O vestibular será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordar. O vestibular será executado obedecendo o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Inscrições	20/04/2021 a 28/06/2021
Último dia para pagamento da inscrição	29/06/2021
Resultado	08/07/2021
Matrícula 1ª Chamada	09, 12 e 13/07/2021

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Vestibular de que trata este edital será realizado em fase única, com análise das notas do Enem nas edições de 2019 e 2020, e tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 2º semestre letivo de 2021, no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Campus de Trindade-GO.
- 1.2 O curso será ministrado no Centro Universitário de Mineiros, Campus de Trindade-GO, localizada no CENTRO COMERCIAL MAYSA, à AVENIDA ELISABETE MARQUÊS QD. 45 L. 19, SETOR MAYSA.

2 – DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso de Medicina, em período integral.

Curso	Vagas exclusivas para ingresso pelo Vestibular	Semestre de Ingresso	Duração	Turno	Reconhecimento / Autorização	Valor Mensal ¹
Medicina - Bacharelado	40	2º semestre de 2021	6 anos	Integral	Resolução nº40/CONSUN/ 2015	R\$ 5.800,00

- 2.2 O curso de Medicina da UNIFIMES é desenvolvido e mediado a partir das **Metodologias Ativas** em todos os períodos.
- 2.3 O período integral compreende aulas de Segunda a Sexta, das 7h às 12h10 e das 13:30h às 18h40. Podendo ter aulas no período noturno e aos sábados quando houver necessidade.
- 2.3.1 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular do curso de Medicina.
- 2.4 O Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, funciona no Campus situado no CENTRO COMERCIAL MAYSA, à AVENIDA ELISABETE MARQUÊS QD. 45 L. 19, SETOR MAYSA, na cidade de TRINDADE-GO, ou em qualquer uma das Unidades da UNIFIMES, dependendo da demanda estrutural do curso.
- 2.5 O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

¹ Valor sujeito a reajuste pelo índice de correção monetária do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor), acumulado durante o período de 12 meses, aplicado sempre com base no índice/referência do mês de agosto do ano anterior ao início do primeiro semestre letivo.

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / CAMPUS TRINDADE-GO
VESTIBULAR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021
EDITAL Nº 02/2021**

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições para o Concurso Vestibular para ingresso no 2º semestre letivo de 2021, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, serão feitas exclusivamente pela Internet, através do Portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), **das 10 horas do dia 20 de abril, até às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2021**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, por meio de boleto bancário, cujo vencimento será no dia **29 de junho de 2021**. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, no site www.vunesp.com.br, item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”.
- 3.2** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.
- 3.3** O candidato deverá informar no ato da inscrição, quais os anos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deseja que as notas sejam consideradas entre as edições de 2019 e 2020. O candidato que indicar ter prestado mais de um ano, terão as notas consideradas do ano que resultar no melhor desempenho.
- 3.4** O candidato ou seu responsável legal assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento ou informações inverídicas.
- 3.5** A consulta na base de dados do INEP – MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição, portanto, a VUNESP e o Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES não se responsabilizam por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP – MEC.
- 3.6** A VUNESP e o Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES não se responsabilizam por erro/inconsistência nas informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição que impossibilitem a busca de dados perante o INEP – MEC.
- 3.7** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

4 - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.
- 4.2** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br, na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. **Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 as 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelo demais canais de atendimento: email - vunesp@vunesp.com.br - ou pelo Chat online diretamente no site www.vunesp.com.br.**
- 4.3** Serão admitidos, para fins de classificação na seleção, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 4.4** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações na área do candidato, no Portal da Fundação Vunesp.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1** O processo seletivo considerará o aproveitamento das notas do ENEM, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos neste Edital.
- 5.2** Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / CAMPUS TRINDADE-GO
VESTIBULAR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021
EDITAL Nº 02/2021**

Tecnologias e Redação. A nota final será obtida pela média aritmética simples nas 5 (cinco) áreas de conhecimentos. Nota máxima: 1000.

- 5.3** Para fins de aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM serão aceitos exclusivamente candidato presentes às provas e que tenha obtido nota final igual ou superior a 400 e não tiver zerado na redação.
- 5.4** O candidato será classificado por ordem decrescente da nota final, para preenchimento das vagas.
- 5.5** Em caso de empate serão adotados como critérios de desempate:
- 5.5.1** maior pontuação na redação;
 - 5.5.2** maior pontuação na área de conhecimento de ciências da natureza e suas tecnologias;
 - 5.5.3** maior pontuação na área de conhecimento de matemática e suas tecnologias;
 - 5.5.4** maior pontuação na área de conhecimento de linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - 5.5.5** persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, considerados dia/mês/ano.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados e a relação dos convocados para matrícula na **primeira chamada** para o ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2021, serão divulgados a partir das **15h do dia 08 de julho de 2021**, no portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) e no portal da UNIFIMES (www.unifimes.edu.br). Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Concurso Vestibular por meio eletrônico, fax, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

7 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

- 7.1** Serão convocados para matrículas no 2º semestre letivo de 2021, em primeira chamada, os primeiros classificados até o limite de vagas oferecidas, em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, observados os critérios de pontuação estabelecidos na cláusula 5 - DA CLASSIFICAÇÃO.
- 7.2** As matrículas de primeira chamada para o 2º semestre letivo de 2021 ocorrerão nos dias **09, 12 e 13 de julho de 2021, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas**, exclusivamente no Campus de Trindade/GO, situada CENTRO COMERCIAL MAYSA, à AVENIDA ELISABETE MARQUÊS QD. 45 L. 19, SETOR MAYSA.
- 7.2.1** Caso a situação de pandemia persista, a matrícula poderá ser efetivada online a critério da instituição, que orientará os convocados em momento oportuno.
- 7.3** No ato da matrícula, nas datas definidas de acordo com o edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os originais e 1 (uma) cópia simples, dos seguintes documentos, de acordo com a Portaria 107, de 28/01/1984, do Ministério da Educação:

- a) 01 Foto 3 X 4;
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j) Histórico escolar do Ensino Médio;
- k) Declaração de AUTENTICIDADE do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com firma reconhecida em cartório;
- l) Diploma de conclusão do Ensino Superior (somente para candidato Portador de Diploma de Ensino Superior).

- 7.4** Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente, comprovar ter concluído em data anterior a da matrícula, de conformidade com a Lei, o Ensino Médio.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / CAMPUS TRINDADE-GO
VESTIBULAR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021
EDITAL Nº 02/2021

- 7.5** Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação, ou órgãos delegados por estes.
- 7.6** Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, no caso de candidato menor de idade, deverão ser apresentadas duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF deste responsável, que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 7.7** A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.
- 7.8** A matrícula do candidato só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso. Caso o pagamento não seja confirmado até a data limite estipulada no boleto bancário, a matrícula é cancelada automaticamente pela Central de Atendimento ao Aluno e o candidato perde o direito à vaga.
- 7.9** Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova.
- 7.10** O resultado das convocações para matrículas de **segunda chamada** será divulgado no portal **www.unifimes.edu.br** e no Campus do Centro Universitário de Mineiros, localizada na cidade de Trindade/GO, **no dia 14 de julho de 2021.**
- 7.11** As matrículas de **segunda chamada** ocorrerão no período de **14 a 16 de julho de 2021, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas**, exclusivamente no Campus do Centro Universitário de Mineiros, localizado na cidade de Trindade/GO.
- 7.12** Ao processo de matrículas em segunda chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 7.2.1, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 do presente edital.
- 7.13** Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, **em terceira chamada**, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova.
- 7.14** O resultado das convocações para matrículas de **terceira chamada** será divulgado no portal **www.unifimes.edu.br** e no Campus do Centro Universitário de Mineiros, localizado na cidade de Trindade/GO, **no dia 19 de julho de 2021.**
- 7.15** As matrículas de **terceira chamada** ocorrerão no período de **19 a 21 de julho de 2021, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas**, exclusivamente no Campus do Centro Universitário de Mineiros, localizado na cidade de Trindade/GO.
- 7.16** Ao processo de matrículas em **terceira chamada** aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 7.2.1, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 do presente edital.
- 7.17** Se ainda houver vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em terceira chamada, os candidatos remanescentes em lista de espera serão convocados através de chamadas subsequentes a terceira, a partir do dia **22 de julho de 2021**, conforme publicação divulgada no portal **www.unifimes.edu.br**, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova.
- 7.18** A convocação dos candidatos aprovados será feita até a data limite de 09 de agosto de 2021, ou enquanto a Pró-Reitoria de ensino e coordenação do curso julgar não haver prejuízo acadêmico para os convocados após o início das aulas.
- 7.19** O candidato matriculado pela UNIFIMES é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / CAMPUS TRINDADE-GO
VESTIBULAR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021
EDITAL Nº 02/2021**

7.20 À UNIFIMES fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora da sede de funcionamento do curso ou qualquer outra unidade da UNIFIMES.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A inscrição no presente Concurso Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Concurso Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 8.2** A Fundação Vunesp e o Centro Universitários de Mineiros – UNIFIMES divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus Portais.
- 8.3** Toda a documentação referente ao Concurso Vestibular permanecerá arquivada pela Fundação Vunesp pelo prazo de um ano a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.
- 8.4** Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas do Enem, aprovado no concurso vestibular de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.
- 8.5** São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela Fundação Vunesp e pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 8.6** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Fundação Vunesp e/ou pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
- 8.7** A Fundação Vunesp e Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES poderão divulgar instruções complementares para a realização do presente Concurso Vestibular e para o processo de matrículas.
- 8.8** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Vestibulares da Fundação Vunesp e pela Comissão Especial de Vestibular do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
- 8.9** Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/GO, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso Vestibular.

Mineiros-GO, 15 de abril de 2021.

Juliane Rezende Cunha

Reitora da UNIFIMES